



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

DECRETO Nº 1092/2017

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

DECRETA

Art.1º - Fica **Decretado LUTO OFICIAL, por 01(UM) dia, em 05/10/2017**, decorrente do falecimento do ex-vereador desta Municipalidade o **Sr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA (ZE DIAS)**.

Art. 2º - Este Decreto se estenderá a todos os órgãos, Municipais, Estaduais, Federais e autarquias existente dentro dos limites do Município exceto Hospital Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal